

Ao Exmo. Sr.

BRUNO GUAZZELLI DURÇO

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal

FARTURA – SP

Câmara Municipal de Fartura

Protocolo Nº 1338-2025
Ofícios Diversos 0347-2025
12/12/2025 09:19:00
ELISETE ISABEL DO PRADO APOLONIO

Ref.: Indicação de Emenda Impositiva.

Eu, **JOSÉ SILDEMAR FABRO**, vereador da Câmara Municipal de Fartura, estado de São Paulo, no uso das atribuições legais inerentes ao cargo, em especial, com fulcro na Emenda Constitucional n.º 86/2.015 c.c. o artigo 125-A da Lei Orgânica Municipal, venho respeitosamente perante Vossa Excelência esclarecer e, ao final, requerer o que se segue:

O Departamento Contábil apontou que o valor total da Receita Corrente Líquida apurada no exercício financeiro de 2.024 alcançou o montante de R\$ 90.764.134,33, destarte, consta que 1,2% destas receitas devem ser reservadas para as emendas impositivas, totalizando um valor global de R\$ 1.089.169,62.

Sendo assim, cabe para cada vereador o montante de R\$ 121.018,85 para aplicação a título de emendas impositivas, destacando que 50% dessa importância deverá ser obrigatoriamente destinada em aplicações nas ações na área de saúde da rede básica e o restante em quaisquer outros setores da Administração Pública Municipal.

Diante do exposto, é a presente para indicar as seguintes emendas impositivas, as quais deverão encaminhadas diretamente ao Poder Executivo para que sejam adotadas as diligências necessárias visando a execução orçamentárias correspondente:

Emenda Impositiva 01

Secretaria ou órgão beneficiado	Santa Casa de Misericórdia de Fartura CNPJ: 47.795.448/0001-02
Objeto	40 (quarenta) poltronas reclináveis e retráteis para acompanhantes de pacientes, destinadas à substituição das unidades atualmente existentes, que se encontram desgastadas e inadequadas para uso contínuo; • 40 (quarenta) suportes de soro em alumínio; • 40 (quarenta) armários beira-leito; e • 40 (quarenta) escadinhas hospitalares beira-leito.
Justificativa	A presente solicitação tem por objetivo modernizar a estrutura assistencial da Santa Casa de Misericórdia de Fartura, por meio da aquisição de mobiliários essenciais ao adequado funcionamento das unidades de internação e ao atendimento seguro e humanizado. As poltronas atualmente disponíveis encontram-se antigas e desgastadas, não oferecendo o conforto e a ergonomia necessários aos acompanhantes, cuja presença contribui para o bem-estar e a recuperação dos pacientes. A substituição por poltronas reclináveis e retráteis é, portanto, indispensável. A aquisição de suportes de soro em alumínio garantirá maior estabilidade na administração de terapias intravenosas, prevenindo quedas e interrupções. Os armários beira-leito permitirão melhor organização de materiais e pertences, favorecendo a higiene e a funcionalidade do serviço. As escadinhas hospitalares são fundamentais para o acesso seguro aos leitos, especialmente para pacientes idosos, com mobilidade reduzida ou em pós-operatório, contribuindo para

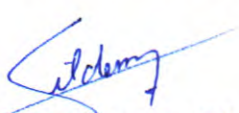
	a prevenção de quedas e para o cumprimento das normas de segurança assistencial. Assim, os mobiliários solicitados representam investimento necessário para qualificar o atendimento, reforçar a segurança de pacientes e profissionais e aprimorar a infraestrutura hospitalar, atendendo às demandas da população farturense.
Valor	R\$ 61.018,85 (Sessenta e um mil reais e dezoito reais e oitenta e cinco centavos)
Categoria Econômica	() Custeio (X) Investimento

Emenda Impositiva 02

Secretaria ou órgão beneficiado	<i>Secretaria Municipal de Esportes</i>
Objeto	<i>Execução de obras de adequação e melhoria da estrutura física da sede da Secretaria Municipal de Esportes de Fartura, contemplando intervenções necessárias para assegurar condições adequadas de funcionamento, atendimento ao público e suporte às atividades administrativas e operacionais do setor.</i>
Justificativa	<i>A presente emenda impositiva destina recursos à Secretaria Municipal de Esportes de Fartura para a execução de obras de adequação e melhoria de sua sede, contemplando a construção e reforma de escritórios, banheiros, cozinha destinada ao manuseio de alimentos e a reestruturação completa do almoxarifado.</i>

	<i>A demanda se justifica pela necessidade de oferecer condições adequadas de trabalho aos servidores e colaboradores que atuam diretamente na promoção das atividades esportivas do município. Atualmente, o local utilizado como sede é inadequado para o funcionamento de uma secretaria, apresentando infraestrutura limitada, insuficiente para comportar as rotinas administrativas e logísticas, além de não atender plenamente aos requisitos de higiene, segurança e acessibilidade.</i> <i>As intervenções propostas permitirão maior organização dos materiais esportivos, adequado armazenamento e distribuição de alimentos utilizados em programas e eventos, além de qualificar o atendimento prestado à população.</i> <i>A criação de ambientes administrativos apropriados fortalecerá a gestão das ações esportivas, ampliando a eficiência dos programas existentes e possibilitando a implantação de novas iniciativas.</i> <i>Dessa forma, os recursos previstos nesta emenda são essenciais para assegurar a modernização da estrutura física da Secretaria Municipal de Esportes, resultando em melhorias significativas na qualidade das políticas públicas de esporte e lazer oferecidas à comunidade farturense.</i>
Valor	R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)
Categoria Econômica	() Custeio (x) Investimento

Fartura, 12, de dezembro de 2.025



JOSÉ SILDEMAR FABRO